



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE  
A/C Sr. FERNANDA PEREIRA DE SOUSA  
Secretária Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Ref.: Ofício SMS nº 280/2024

A Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0003-53, AV. Benjamim Brasil Nº 2.108 - Loja 03 - Mondubim, Fortaleza Cep.: 060.711-442; DECLARA junto a Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, que concorda em fornecer o veículo relacionado abaixo, licitado na Ata de Registro de Preço Nº 2024.01.31/001-SRP da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, referente ao item abaixo listado:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UTI Móvel, montado em Furgão 10M <sup>3</sup> , original de fábrica, em padrão SAMU, com adesivação conforme dispõe o Manual de Identidade Visual do SAMU. Veículo com tração exclusivamente traseira, já emplacado no ato do fornecimento, 0 (zero) km, de uso primário pelo município de Acaraú, com crono tacógrafo devidamente aprovado e certificado pelos órgãos de controle competentes, nos termos da Resolução do CONTRAN n* 938 de 28 de março de 2022, com pneus e suspensão compatíveis para sua utilização como Ambulância, movido a Diesel, com motor de no mínimo 130 cv; equipado com todos os equipamentos, de série não	FORD TRANSIT L2H2 AMB UTI	R\$ 399.500,00	R\$ 399.500,00

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705  
Bana Funda - São Paulo - SP  
CEP 01339-003

operacional@manupa.com.br  
(11) 2478-2815  
manupa.com.br

Filliais

Avenida Bernardo Manuel, 10.530 - Lj 03  
Mondubim - Fortaleza - CE  
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530  
Praia da Costa - Vila Velha - ES  
CEP 29101-115

Avenida Ieta, 204 - sl 01  
Japim I - Manaus - AM  
CEP 69075-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A  
Baú - Cuiabá - MT  
CEP 78009-900

	<p>especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Adaptado para ambulância UTI de Atendimento, banco tipo baú, de 2 ou 3 ocupantes, conforme tamanho do veículo, sendo obrigatório a utilização do espaço total direito do mesmo, as características técnicas do mesmo, devem ser idênticas as dos móveis quanto ao revestimento e acabamento, com assentos em material idêntico aos demais, utilizados na maca e/ou banco do médico quando houver; Unid. 01</p> <p><b>EQUIPAMENTOS</b></p> <p><b>EXIGIDOS:</b>Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador pulmonar mecânico de transporte; oxímetro não invasivo portátil; monitor cardioversor/monitor cardíaco com bateria instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos;</p>			
--	---	--	--	--

**Matriz**

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705  
Barr Funda - São Paulo - SP  
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br  
(11) 2478-2815  
manupa.com.br

**Filiais**

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - J. 03  
Mondubim - Fortaleza - CE  
CEP 60761-740

Rua João Pessoa da Mattos, 530  
Praia da Costa - Vila Velha - ES  
CEP 29101-115

Avenida Telê, 204 - sl 01  
Japim I - Manaus - AM  
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, Bl A  
Baú - Cuiabá - MT  
CEP 78005-000



# MANUPA

	cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; desfibrilador/ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e spray; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/ infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia;			
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 399.500,00</b>

**Condições desta declaração:**

**Validade: Esse aceite tem validade de 30 (Trinta) dias.**

**Prazo de Entrega: Conforme Edital/Ata de RP.**

**Prazo de Pagamento: Contra Faturamento/ no ato da entrega.**

**Garantia: 01 (um) ano, conforme determinação do fabricante.**

Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

**MANUELLA  
JACOB:37253282850**

Assinado de forma digital por  
MANUELLA JACOB:37253282850  
Dados: 2024.08.28 14:40:33 -03'00'

**MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.  
MANUELLA JACOB - DIRETORA - CPF -372.538.828-50**

**Metriz**

📍 Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705  
Bana Funda - São Paulo - SP  
CEP 01139-003

✉ operacional@manupa.com.br  
☎ (11) 2478-2818  
🌐 manupa.com.br

**Filiais**

📍 Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03  
Mondubim - Fortaleza - CE  
CEP 60761-740

📍 Rua João Pessoa de Mattos, 530  
Praia da Costa - Vila Velha - ES  
CEP 29101-115

📍 Avenida Telã, 204 - sl 01  
Japim I - Manaus - AM  
CEP 69078-000

📍 Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, Bl A  
Baú - Curitiba - MT  
CEP 78008-000

### TERMO DE ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Aratuba/CE  
Secretaria de Saúde de Aratuba/CE  
Sra. Fernanda Pereira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

Ref. : Anuência / Aceitação da Carona  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.01.31/001-SRP, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.02/2023-SRP.

A Prefeitura Municipal de Aratuba/CE representada pela Sra. Fernanda Pereira de Sousa, Secretária Municipal de Saúde, solicita a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2024.01.31/001-SRP, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.02/2023-SRP, da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AMBULÂNCIAS TIPO D – SUPORTE AVANÇADO A VIDA TIPO FURGÃO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, no valor de R\$ 399.500,00 (Trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), representando 50% dos valores destinados ao objeto constante na referida ata de registro, para suprir as necessidades do Município de Aratuba/CE.

Esta secretaria autoriza a adesão dos itens nos quantitativos estabelecido abaixo da Ata de Registro de Preços Nº 2024.01.31/001-SRP.

EMPRESA: MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA  
CNPJ: 03.093.776/0003-53

ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
------	---------	-----------	------	------	-------	----------	-----------

1	Ambulância Tipo "D" – UTI MÓVEL SUPORTE AVANÇADO A VIDA	<p>UTI Móvel, montado em Furgão 10M<sup>3</sup>, original de fábrica, em padrão SAMU, com adesivação conforme dispõe o Manual de Identidade Visual do SAMU. Veículo com tração exclusivamente traseira, já emplacado no ato do fornecimento, 0 (zero) km, de uso primário pelo município de Acaraú, com cronotacógrafo devidamente aprovado e certificado pelos órgão de controle competentes, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 938 de 28 de março de 2022, com pneus e suspensão compatíveis para sua utilização como Ambulância, movido a Diesel, com motor de no mínimo 130 cv; equipado com todos os equipamentos, de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Adaptado para ambulância UTI de Atendimento, banco tipo baú, de 2 ou 3 ocupantes, conforme tamanho do veículo, sendo obrigatório a utilização do espaço total direito do mesmo, as características técnicas do mesmo, devem ser idênticas as dos móveis quanto ao revestimento e acabamento, com assentos em material idêntico aos demais, utilizados na maca e/ou banco do médico quando houver;</p> <p>Unid. 01 EQUIPAMENTOS EXIGIDOS: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador pulmonar mecânico de transporte; oxímetro não invasivo portátil; monitor cardioversor/monitor cardíaco com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; desfibrilador/ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e spray; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia;</p>	UND	1	FORD TRANSIT L2	R\$ 399.500,00	R\$ 399.500,00
---	---	--	-----	---	-----------------	----------------	----------------

Ao ensejo apresentamos protestos de apreço e consideração.

Acaraú/CE, 27 de Agosto de 2024.

**ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE